



EDITAL PRPPG N°. 038/2018

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA**

O Reitor da UNOPAR, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia, Mestrado Acadêmico da UNOPAR, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Mestrado Acadêmico em Odontologia tem duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é 25 (vinte e cinco).
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Prova de Conhecimento Específico, Análise do *Curriculum Lattes* documentado e Avaliação Oral.
4. No dia **08/02/2019**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=5>
5. A **Prova de Conhecimento Específico** será realizada no dia **11/02/2019**, às **09h**, e a **Avaliação Oral** será realizada no mesmo dia, às **14h**, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, localizada na Avenida Paris, 675 Bairro Jardim Piza, Londrina/PR.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=5> dia **15/02/2019** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **25 e 26/02/2019**.
8. **Início do período letivo: 11/03/2019.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **de data de publicação deste edital à 07/02/2019.**
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrições disponíveis no site do curso;
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até as **17h30 do dia 07/02/2019:**
 - 4.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia;**
 - 4.3 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH); e**
 - 4.4 Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <http://www.pgskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=5>
7. **Local de entrega da documentação:** UNOPAR, Campus Universitário de Londrina, Rua Marselha, nº 591, Jardim Piza, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. A documentação poderá ser enviada pelo correio, via SEDEX, com data de postagem até **01/02/2019**, para seguinte endereço:

**UNOPAR – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Mestrado Acadêmico em Odontologia
Rua: Marselha, nº 591 – Jardim Piza
Londrina/PR – CEP: 86041-120**

10. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo, e não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição, exceto se o número de vagas ofertadas não for preenchido.

11. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
12. No dia **08/02/2019**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=5>

III. Das Condições para a Realização das Provas:

1. O candidato deverá apresentar-se nos dias e horários marcados para a realização das provas, munido do original da Cédula de Identidade (RG ou CNH). Solicita-se ao candidato que compareça ao local de provas com pelo menos trinta minutos de antecedência.
2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
3. Será obrigatório o uso de caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

IV. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Prova de Conhecimento Específico:** que será composta por questões discursivas sobre conhecimentos básicos relativos a Área de Concentração pretendida (Dentística Preventiva e Restauradora ou Ortodontia), conforme Bibliografia no Anexo I;
 - 1.2 **Análise do Curriculum Lattes (documentado):** que serão avaliadas as atividades de formação profissional e universitária dos candidatos, e;
 - 1.3 **Avaliação Oral:** que será sobre a atividade profissional e acadêmica do candidato, devendo demonstrar aptidão e habilidade para o desenvolvimento de metodologia científica, bem como, sua motivação e comprometimento para o ingresso no programa.
2. As notas de todas as provas serão atribuídas numa escala de 0(zero) a 100(cem).
3. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 3.1 Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 3.2 Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações.
4. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
5. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
6. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital, publicado no site <http://www.pgsskroton.com.br/unopar/programa.php?programa=5> dia **15/02/2019**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **25 e 26/02/2019** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em Odontologia com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.3. Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Odontologia – CRO.
 - 1.4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.5. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.6. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
 - 1.7. 1(uma) foto 3x4 atual.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.**
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.



VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a UNOPAR se reserva ao direito de não ministrar o curso. Neste caso, serão devolvidos ao candidato o valor pago referente a Taxa de Inscrição e os respectivos documentos.
2. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da UNOPAR.
3. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **16/02/2019**.
4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
 - 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 07 de fevereiro de 2019**);
 - 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. O prazo para a retirada de documentos dos candidatos não aprovados será de até 30(trinta) dias após o processo de seleção **das 08h30 às 11h30** e **das 13h30 às 17h30** na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no Campus Universitário de Londrina, da UNOPAR, Rua Marselha, 591, Jardim Piza. Os documentos não retirados neste prazo serão descartados.
6. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 24/12/2018 à 06/01/2019, em razão de férias coletivas.
7. Os casos omissos serão resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 17 de outubro de 2018.

Prof. Hélio Hiroshi Sugimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Hélio Rodolfo Navarro
Reitor

Publique-se.

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DENTÍSTICA PREVENTIVA E RESTAURADORA

1. ABOPREV. **Promoção de saúde bucal**. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
2. CONCEIÇÃO, E.N.; et al. **Dentística saúde e estética**. Porto Alegre: Artmed, 2007
3. FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005
4. BARATIERI, L.N.; MONTEIRO, JR. S. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas**, Volumes 1 e 2. Editora Santos, 2010.
5. REIS, A.; LOGUERCIO, A. **Materiais dentários restauradores diretos: dos fundamentos à aplicação clínica**. São Paulo: Santos, 2007.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORTODONTIA

1. ALMEIDA, M.R. **Ortodontia clínica e biomecânica** - Editora Dental Press, 1a. Ed. 2010, 2a Ed. 2012.
2. ALMEIDA, M.R. **Mini-implantes Extra-Alveolares em Ortodontia** - Editora Dental Press, 2018.
3. ALMEIDA, R.R. **Ortodontia Preventiva e Interceptora: Mito ou realidade?** 1ª.ed. Dental Press, 2012
4. ROSSINI, G.; PARRINI, S.; CASTROFLORIO, T.; DEREGIBUS, A.; DEBERNARDI, C. L. **Efficacy of clear aligners in controlling orthodontic tooth movement: A systematic review**. The Angle Orthodontist: September. V. 85, N. 5, pp. 881-889, 2015.
5. GRABER, T.M.; VANARSDALL JUNIOR, R.L. **Ortodontia: princípios e técnicas atuais**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
6. MOYERS, R.E. **Ortodontia**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
7. PROFFIT, W.R. **Ortodontia contemporânea**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.
8. ROSSATO, P.H.; FERNANDES, T.M.F.; URNAU, F.D.A.; CONTI, A.C.C.F.; ALMEIDA, R.R.; OLTRAMARI-NAVARRO, P.V.P. **Dentoalveolar effects produced by diferente appliances on early treatment of anterior open bite: A randomized clinical trial**. Angle Orthodontist, Online early, 2018.
9. VAN DER LINDEN, F.P.G.M. **Ortodontia: desenvolvimento da dentição**. São Paulo: Quintessence, 1986.
10. VAN DER LINDEN, F.P.G.M. **Crescimento e ortopedia facial**. São Paulo: Santos, 1990.
11. VELLINI-FERREIRA, F. **Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico**. 5.ed. São Paulo: Artes Médicas, 2002.